



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao senhor JOSÉ JESUS DA SILVA, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, ao Sr. **JOSE JESUS SILVA**, por sua importante participação no desenvolvimento e por todos os relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina-MS.

Art. 2º. O referido Diploma será outorgado oportunamente, no dia e hora designados pela Mesa Diretora, com a solenidade de estilo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina, 13 de dezembro de 2023.

**LEANDRO FERREIRA
LUIZ
FEDOSSI:75209217949**

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA
LUIZ FEDOSSI:75209217949
Dn: cn=B, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-
CP/A3, cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ
FEDOSSI:75209217949
Dados: 2023.12.13 10:41:38 -04'00'

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Decreto Nº. 07 /2023

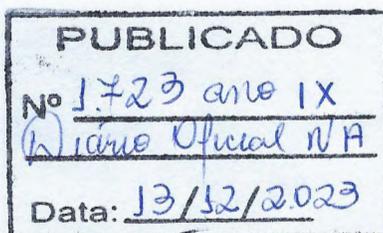
Histórico

Jose Jesus da Silva, um orgulhoso brasileiro, nasceu em Goioerê, Estado do Paraná, em 06 de setembro de 1971. Sua jornada conjugal é uma história de amor e parceria, compartilhada com Silvaneide dos Santos Silva, com quem construiu um sólido alicerce familiar abençoado com três filhos: Valeria Deise dos Santos Silva, Vanessa Santos Silva e Andressa Santos Silva. A família cresceu ainda mais com a chegada de dois netos adoráveis, Isis Maria e Mario Davi.

Iniciando sua carreira na lavoura em 1986, Zelão mudou-se para Bataypora em 1999, trabalhando na Fazenda dos Teixeiras até essa data. Posteriormente, estabeleceu-se na cidade, inaugurando seu próprio comércio e ingressando na Prefeitura de Bataypora. Em 2013, escolheu a acolhedora cidade de Nova Andradina como seu lar, dedicando quatro anos de trabalho no Hospital Regional Francisco Maniçoba. Simultaneamente, abriu a Conveniência e Merceria do Zelão no Bairro Portal do Parque.

A influência benevolente de Zelão ultrapassou os limites profissionais, moldando e inspirando a vida de suas filhas. Em Nova Andradina, não apenas desempenhou suas funções profissionais com dedicação, mas também guiou sua família com sabedoria e amor. Neste momento especial, é com imensa gratidão e respeito que concluímos esta homenagem a José Jesus da Silva, um verdadeiro cidadão honorário de Nova Andradina. Sua vida é um testemunho de valores como dedicação, amor e perseverança, que transcenderam os limites de sua jornada profissional para tocar os corações de todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Que este reconhecimento não apenas celebre as realizações notáveis de Zelão, mas também destaque a importância de indivíduos que, por meio de suas ações e caráter, moldam positivamente as comunidades em que vivem. A cidade de Nova Andradina se enriqueceu com a presença de Zelão, e sua contribuição perdurará como um legado valioso para as gerações vindouras. Parabéns, Zelão, por sua notável trajetória e por se tornar um símbolo de inspiração para todos nós.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"

Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

14/12/23 a 14/01/24
Jaco



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao senhor JOSÉ JESUS DA SILVA, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, ao Sr. JOSE JESUS SILVA, por sua importante participação no desenvolvimento e por todos os relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina-MS.

Art. 2º. O referido Diploma será outorgado oportunamente, no dia e hora designados pela Mesa Diretora, com a solenidade de estilo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina, 13 de dezembro de 2023.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSI - PSDB

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Decreto Nº. 07 /2023

Histórico

Jose Jesus da Silva, um orgulhoso brasileiro, nasceu em Goioerê, Estado do Paraná, em 06 de setembro de 1971. Sua jornada conjugal é uma história de amor e parceria, compartilhada com Silvaneide dos Santos Silva, com quem construiu um sólido alicerce familiar abençoado com três filhos: Valeria Deise dos Santos Silva, Vanessa Santos Silva e Andressa Santos Silva. A família cresceu ainda mais com a chegada de dois netos adoráveis, Isis Maria e Mario Davi.

Iniciando sua carreira na lavoura em 1986, Zelão mudou-se para Bataypora em 1999, trabalhando na Fazenda dos Teixeiras até essa data. Posteriormente, estabeleceu-se na cidade, inaugurando seu próprio comércio e ingressando na Prefeitura de Bataypora. Em 2013, escolheu a acolhedora cidade de Nova Andradina como seu lar, dedicando quatro anos de trabalho no Hospital Regional Francisco Maniçoba. Simultaneamente, abriu a Conveniência e Mercadoria do Zelão no Bairro Portal do Parque.

A influência benevolente de Zelão ultrapassou os limites profissionais, moldando e inspirando a vida de suas filhas. Em Nova Andradina, não apenas desempenhou suas funções profissionais com dedicação, mas também guiou sua família com sabedoria e amor. Neste momento especial, é com imensa gratidão e respeito que concluímos esta homenagem a José Jesus da Silva, um verdadeiro cidadão honorário de Nova Andradina. Sua vida é um testemunho de valores como dedicação, amor e perseverança, que transcenderam os limites de sua jornada profissional para tocar os corações de todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Que este reconhecimento não apenas celebre as realizações notáveis de Zelão, mas também destaque a importância de indivíduos que, por meio de suas ações e caráter, moldam positivamente as comunidades em que vivem. A cidade de Nova Andradina se enriqueceu com a presença de Zelão, e sua contribuição perdurará como um legado valioso para as gerações vindouras. Parabéns, Zelão, por sua notável trajetória e por se tornar um símbolo de inspiração para todos nós.